

III - MOVIMENTO COMUNITÁRIO SÃO JOÃO BATISTA	134.690,00
IV - SERVIÇO ASSISTENCIAL MÉDICO (AMBULÂNCIA)	104.000,00
TOTAL	1.308.690,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da dotação do código 11.40.15.81.486.2142-4332-1 (Assistência Social - Famílias), do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, do orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
MONICA HELENA SALES CAGLIARO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO MANSUR BARRETO, Secretário das Finanças
ALEX FREDA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Maio de 1988.
FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 25.870, DE 05 DE MAIO DE 1988.
 Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Equipamentos às Instituições Assistenciais que específica, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista da deliberação do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, e nos termos do disposto na Lei nº 9.523, de 15 de julho de 1982, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Auxílio-Equipamentos de Cr\$ 2.728.645,00 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzados), às seguintes Instituições Assistenciais :

	Cr\$
I - CENTRO COMUNITÁRIO DO MENOR	477.645,00
II - CENTRO SOCIAL LÉO XIII	220.500,00
III - CRECHE MÊE RAÍSSA 3 VEZES MENSÁVEL	324.300,00
IV - MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA DOS ENCARCERADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	300.000,00
V - NÚCLEO COMUNITÁRIO DE VILA TEREZINHA	1.293.200,00
VI - SERVIÇO ASSISTENCIAL CAMPILLE PLAMBARION	113.000,00
TOTAL	2.728.645,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da dotação do código 11.40.15.81.486.2142-4332-1 (Assistência Social - Famílias), do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, do orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
MONICA HELENA SALES CAGLIARO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO MANSUR BARRETO, Secretário das Finanças
ALEX FREDA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 05 de Maio de 1988.
FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 3/março/1.988
 Decreto nº 25.852, de 2 de maio de 1.988
 Na Mensa - Leia-se como segue e não como constou:
 Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.
 No Preâmbulo - Leia-se como segue e não como constou:
 ... artigo 3º, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei

PORTARIA Nº 262, DE 05 DE MAIO DE 1988
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear a Senhora MARIA APARECIDA CORREA do cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional de Campo Limpo, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 8513, de 03 de janeiro de 1977, com as alterações introduzidas pelos Decs. 25.885, de 27 de novembro de 1987, e 25.881, de 19 de fevereiro de 1988, e pela Lei 10.430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 263, DE 05 DE MAIO DE 1988
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor FERNANDO ARAUJO AMORADE do cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional de Pedreira/Campo Grande, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10.372, de 08 de janeiro de 1987, com as alterações introduzidas pelo Dec. 25.085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10.430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 264, DE 05 DE MAIO DE 1988
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear a senhora WANDEREI MARTINS GONDINI do cargo de Chefe de Gabinete, referência DA-15, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão.

das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE MAIO DE 1988
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear a senhora GILDA GIL do cargo de Assistente Técnico II, referência DA-11, da Administração Regional de Vila Guilherme, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Norte, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10.089, de 26 de junho de 1984, com a alteração introduzida pelo Dec. 25.085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10.430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

Retificação da publicação do dia 4.5.88
 PORTARIA Nº 257, DE 03 DE MAIO DE 1988
 Leia-se como segue e não como constou: ... RUTH DOS REIS do cargo de Assistente Técnico I, referência DA.9, da

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 113, DE 05 DE MAIO DE 1988
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor ERI ARAUJO DE ALENCAR para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, referência DA.5, da Administração Regional de Pedreira/Campo Grande, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10372, de 8 de janeiro de 1987, com as alterações introduzidas pelo Dec. 25085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 114, DE 05 DE MAIO DE 1988
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear a Senhora PAULA CARRAL DE CAMPOS para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, referência DA.5, da Administração Regional de Campo Limpo, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 8513, de 3 de janeiro de 1977, com as alterações introduzidas pelos Decs. 25085, de 27 de novembro de 1987, e 25381, de 19 de fevereiro de 1988, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 115, DE 05 DE MAIO DE 1988
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor MALTEZ TADASHI TAYAMA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, referência DA.15, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 116, DE 05 DE MAIO DE 1988
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor MARCIO TOLEDO para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, referência DA.13, da Secretaria Municipal de Defesa Social, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10119, de 16 de setembro de 1986.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 117, DE 05 DE MAIO DE 1988
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear o senhor MAURO TADEU SILVA para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, referência DA.5, da Administração Regional do Tatupé, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Centro-Leste, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10410, de 4 de dezembro de 1987, com as alterações introduzidas pelos Decs. 25085, de 27 de novembro de 1987, e 25381, de 19 de fevereiro de 1988, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 1988
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear a senhora ELLIAMA MOTTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Técnico II, referência DA.11, da Administração Regional da Vila Guilherme, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Norte, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10089, de 26 de junho de 1984, com a alteração introduzida pelo Dec. 25085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

Retificação da publicação do dia 4.5.88
 TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 109, DE 03 DE MAIO DE 1988
 Leia-se como segue e não como constou: ... JORGE DOUGLAS LADETTINI para exercer o cargo de Assistente Técnico I, referência DA.9, da

Memo JQ 4523/88 de 5.5.88
 Dr. Celso T. Matsuda - SEMAB
 1. Um ônibus de ambulantes, punhado apenas, promove a algazarra e passeata no Centro da Cidade, estabelecendo o pânico no comércio e nos transeuntes. A Polícia Militar

tar se tem dissolvido. Claro que alega violência, quem do eles são os responsáveis pela violência;

2. Não voltarão, em hipótese alguma, às áreas das quais foram expulsos. Registre-se isso: se quiserem, aguardem o novo Prefeito. Comigo não!

3. Sugiro a V.Exa. que admita a inscrição dos mesmos, sobretudo dos deficientes, nas feiras-livres. Assine áreas, no início ou fim dessas feiras, mas deverão, em qualquer caso, ficar à testa da banca, sem alugar-la, como o fazem de maneira salada;

4. Compre V.Exa. a determinação, de imediato. Os que re quetarem serão cadastrados e licenciados, pagos as taxas e preços devidos.

J. QUADROS, Prefeito

Memo JQ 4524/88, de 5.5.88
 Dr. Victor David - SAR
 1. Há centenas de caixas amarelas recolhidas no depósito de caixas metálicas, caríssimas, de propriedade dos pontos "ambulantes";

2. Muitos tinham pontos alugados por terceiros e se jul gavam proprietários dos pontos. Pareciam ter usurpado o local, ao longo da ideia generosa dessa Constituinte;

3. Conceda V.Exa. 15 (quinze) dias para que essas bancas, que envergonham São Paulo, sejam retiradas;

4. Publique um Edital a quem possa interessar, no Diário Oficial do Município, por 3 (três) dias;

5. Esgotado esse prazo, V.Exa. venderá essas caixas a preço, depois de licitadas;

6. Pressiga! Ainda há alguns casos desse comércio, que a todos nos envergonha.

J. QUADROS, Prefeito

Memo JQ 4525/88, de 5.5.88
 Sr. José Joaquim Calasans
 Administrador do Pique. Ibirapuera

1. Havia placas, na área desportiva, que orientavam os munícipes para a prática de determinados esportes. Deixa parecera;

V.Sa. entenda-se com o Secretário Guerra, para que os conselhos e indicações daquelas placas reapareçam em tra novas;

2. Prazo: 20 dias. Anote bem.

J. QUADROS, Prefeito

Memo JQ 4526/88, de 5.5.88
 Cel. Geraldo de Arruda Penteado
 Secretário Municipal de Transportes

1. Cerca de 38 (trinta e oito) folhas do Diário Oficial do Município de hoje, arrolando muitas, com 9 (nove) colunas cada!

2. Comprimento outra vez o Policiamento de Trânsito.

3. De continuidade a esse magnífico trabalho. Muito e muito! É uma forma de educar.

J. QUADROS, Prefeito

Memo JQ 4531/88, de 5.5.88
 Ver. Osvaldo Giannotti
 Secr. Mun. Bem Estar Social

Excelência:
 1. Advertir: a funcionária Maria de Fátima Vellaci e a servidora Juceli Mara Barbosa dos Santos, ambas da Creche PROMORAR, São Luís II;

2. Advertir: A Diretora da Creche do Jardim Klein, de que não tolerarei livro de ponto com reservas;

3. A Diretora da Creche Jardim Santa Edviges, fica advertida;

4. A Diretora da Creche PROMORAR, São Luís I, deve fechar o livro de ponto;

5. Advertida, também, da Creche Municipal, Maria Auxilia Dora Silva. A pajem Nair Venâncio Ricardo, fica suspensa por 5 (cinco) dias. Cumprir imediatamente. Na relação em anexo, será processada ou demitida;

6. Creche Cidade Nova e Novo Mundo: desejo informações sobre o funcionário José Antônio Martins, que desde 5/4 vem faltando ao serviço. Marcar as ausências e remeter-me essas informações;

7. Creche de Vila Gustavo: a servidora Edna Mariano P. Olegário fica suspensa por 3 (três) dias. Se continuar faltando ao trabalho, será processada e demitida;

8. Creche de Vila Prado: a servidora Ivone da Silva Oliveira não pode por seu nome no livro de ponto. Que faz a DRESSO?

9. Creche Bárbara Heliodora: advertir a Diretora Eliane de Souza Silva;

10. Creche de Capão Redondo: as servidoras Maria Elza e Iraf Moraes de Souza, devem assinar o livro de ponto, à saída. Se se repetir, serão advertidas;

11. Desejo informações sobre a funcionária Marilda Mesquita;

12. As penas de advertência ora cominadas, constarão do prontuário das respectivas servidoras;

13. Louvar a Diretora Maria Terezinha Nunes e os servidores da Creche de Vila Perus, devendo o louvor constar dos respectivos prontuários.

No caso dos demais servidores, a Diretora providenciará o louvor.

J. QUADROS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO
 Of. SA/072/1988, da Prefeitura do Município de São José dos Campos, referente ao afastamento da senhora IRABIANNA CUTRICK, da Companhia Municipal de Transportes Coletivos, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, até 31.12.1988. DESPACHO: Indeferido. 4.5.88. J. QUADROS, Prefeito

Ofício 163/88, datado de 2.5.88, encaminhado pela Federação Paulista de Handebol, solicitando autorizar a dispensa de Alzira de Souza, reg. 152.174, lotado em SGTI, para atuar como massagista na "IX Taça Brasil de Clubes Campeões", a realizar-se no período de 4 a 16 do corrente, em Concórdia-SC - DESPACHO: Indeferido. 4.5.88. J. QUADROS, Prefeito.

Of. 316/88, datado de 2.5.88, encaminhado pela Presidente da Associação Feminina das Servidoras Públicas do Brasil - AFEM, solicitando autorizar a utilização de terreno municipal, para a instalação de área de lazer e parque de diversões, objetivando arrecadar fundos para a referida entidade. DESPACHO: Indeferido. 4.5.88. J. QUADROS, Prefeito

Carta nº/9, de 02.05.88, encaminhada por Laura Gonzalez, solicitando sua readmissão. - DESPACHO: Indeferido. 5.5.88. J. QUADROS, Prefeito.

Of. 1115/88-SEG, da Secretaria de Estado do Governo, solicitando reconsideração da cessação do afastamento, junto à Secretaria de Estado da Saúde, do médico Constantino Martins Ribeiro, lotado em MED.6/SKS. DESPACHO: SHS - Exa. Não podemos comissionar médico que nos faltam. O Sr. Governador compreenderá. Indeferido, pois. 5.5.88. J. QUADROS, Prefeito

Of. APMB-360/31/88 - Comandante da Academia de Polícia Militar do Bairro Branco - Sol. afastamento de uma área da Academia. DESPACHO: Autorizo. 5.5.88. J. QUADROS, Prefeito